



DECRETO Nº 00144/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Moema, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização da Lei n.º 1552 de 20 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017, o seguinte crédito suplementar para reforço da seguinte dotação orçamentária.
R\$ 19.110,00 (dezenove mil cento e dez reais)

CRÉDITO(S)				
MUNICÍPIO DE MOEMA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.02.02.04.122.0001.2.011 - MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIST.				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	33		100	1.500,00
02.04.03.12.361.0007.2.029 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS.FUNDAMENTAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	151	ENSINO	101	2.430,00
02.05.02.10.301.0022.2.015 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	218	SAUDE	102	1.500,00
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	221	SAUDE	102	3.000,00
02.06.02.15.122.0001.2.007 - MANUT.ATIV.SECRETARIA DE OBRAS,ESTRADAS E SERVICOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	299		100	500,00
02.08.01.15.452.0011.2.037 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA				
339030 - Material de Consumo	332		100	3.070,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	334		100	6.000,00
02.11.01.04.123.0001.2.005 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA TESOURARIA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	432		100	500,00
02.12.01.27.812.0018.1.017 - CONSTRUCAO E REFORMA DE CENTROS ESPORTIVOS				
449051 - Obras e Instalacoes	443		100	610,00
TOTAL DE CRÉDITOS				19.110,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
MUNICÍPIO DE MOEMA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.02.12.365.0008.2.033 - MANUT.ATIVIDADES DA EDUCACAO PRE ESCOLAR				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	86	ENSINO	101	6.500,00
02.05.02.10.301.0022.2.015 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	222	SAUDE	102	12.000,00
02.12.01.27.813.0018.0.022 - CONVENIOS - ENTIDADES ESPORTIVAS				
335043 - Subvencoes Sociais	444		100	610,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				19.110,00



TOTAL DE RECURSOS	19.110,00
--------------------------	------------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moema, 06 de outubro de 2017.

Julvan Rezende Araújo Lacerda
Prefeito Municipal